CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 047/2005

O Vereador DARLEY JANSEN ESPÍNDULA, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de realizar drenagem pluvial e a pavimentação da Rua Natalino Teixeira, localizada na sede do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 18 de outubro de 2005.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local referido são obrigados a suportar as péssimas condições da via pública em questão, sobretudo nos dias de chuva. Assim, é preciso que o Poder Público Municipal providencie, com a maior brevidade possível, a execução dos serviços ora indicados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 19 de Outubro de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 18 de Outubro de 2005
PROTOCOLISTA